



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 232/2024, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

**CONTRATA SERVIDORES EM CARATER
TEMPORÁRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Compl. 04/1993, 05/1993 e Lei n° 1.173/2001 alterações posteriores, resultado do Teste Seletivo 001/2024.

RESOLVE:

Art. 1° **CONTRATAR em caráter temporário**, para a função de **AUXILIAR EDUCACIONAL - 40 HORAS** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGA HORÁRIA	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO
1) KATIANE BERTOTTI	40	12/09/2024 A 20/12/2024

Art 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas, 13 de setembro de 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças